



## **TRANSMISSÃO PSÍQUICA GERACIONAL DOS PROTOCOLOS DE GÊNERO: RAIZ MODELADORA DA EDUCAÇÃO FEMININA DIANTE DA VIOLÊNCIA CONJUGAL**

SCAFFO, Maria de Fátima  
Universidade Federal Rural /RJ  
fatimascaffo@gmail.com

545

### **Resumo:**

Este artigo analisa a maneira pela qual a mulher, historicamente, responde, no cenário familiar, à violência conjugal. O recorte adotado como objeto de estudo consiste em uma modalidade típica de violência impetrada à mulher no contexto das engrenagens que configuram o encontro homem-mulher. Considerando a questão de gênero, levanta-se a seguinte indagação: a posição da mulher é construída em função dos princípios educativos que condicionam um determinado tipo de papel a ela ou existem outros determinantes? A análise e a discussão dessa temática serão realizadas considerando a transmissão geracional psíquica dos protocolos de gênero de mãe para filha, bem como a constante reedição, que se constitui como raízes modeladoras da dinâmica do feminino nessas relações, nas quais a mulher ocupa historicamente um plano subalterno.

**Palavras-Chave:** Violência. Submissão. Feminina.

### **Abstract:**

This paper analyzes the way in which women historically replies, familiar scenario, marital violence. The clipping adopted as the object of study consists of a typical type of violence the woman filed in the context of the gears that make up the encounter between men and women. Considering the gender issue, rises the following question: the position of women is constructed based on educational principles that determine a particular type of paper to it or there are other determinants? The analysis and discussion of this theme will be carried out considering the psychic generational transmission of gender from mother to daughter protocols, as well as constant reissue, which is shaping as roots of these dynamics of female relationships in which the woman occupies a historically plan underling.

**Keywords:** Violence. Submitted. Women.



## Introdução

A violência é um fenômeno multifacetado que perpassa todo ordenamento social desde que se têm registros da humanidade. Não sendo uma exclusividade da relação entre homens e mulheres, existe em relação às crianças, aos idosos, aos deficientes, aos portadores de traços raciais e àqueles que apresentam uma dada orientação sexual. Em princípio, não se limita propriamente ao uso da força física. Consiste também na potencialidade de uso como forma de ameaça, como imposição da vontade de um sujeito contra outro ou de grupos contra outros que são inscritos, socialmente, como diferentes. Certamente a questão da diferença, seja qual for, tem um peso fundamental no tocante à violência, pois conforme afirma Velho (1996, p. 12), “quando se fala em diferença, nos vários domínios da vida social, lidamos com atores, indivíduos ou grupos que podem ser distinguidos, esquematicamente, como aliados, competidores ou, mesmo, adversários potenciais”.

Também não é um fenômeno restrito ao universo de povos menos esclarecidos e, tampouco, de uma determinada região do planeta. Atinge camadas sociais de alto poder aquisitivo, independente de raça, sexo, escolaridade, estado civil, embora não possamos deixar de considerar que sua incidência esteja voltada para os mais incapacitados, vulneráveis e dependentes.

Entre as várias formas de violência, optamos por nos concentrar em uma de suas modalidades: a violência conjugal contra a mulher. Como é fruto de um processo complexo, de motivação, intensidade e formas variadas, entendemos que a expressão “violência conjugal” deve ser analisada não só se considerando a multiplicidade de dispositivos que levam a sua ocorrência, como também as suas formas de execução: física, psicológica, patrimonial, sexual, entre outras.

Embora a violência física seja, frequentemente, considerada a mais inaceitável por causar debilidade, mutilações e até morte, as agressões morais e psicológicas, mesmo não provocando marcas visíveis no corpo, também acarretam consequências tão graves quanto as físicas. Essas ocorrências destroem a integridade moral e psíquica, resultam em baixa estima, em depressão e em ideações suicidas, entre outras sequelas.

Várias são as dificuldades encontradas quando se analisa o inquietante fenômeno violência contra a mulher. Primeiramente, os atos perversos ocorridos no cotidiano conjugal acabam sendo banalizados, e, se não, a vítima na maioria das vezes sofre em silêncio, aguardando que esses não ocorram mais. Em segundo lugar, algumas mulheres buscam, como objetivo defensivo, subtrair do próprio comportamento ações que acreditam ser causadoras do descontentamento do cônjuge, considerando que sua mudança pode evitar novas agressões, ou seja, a mulher aprende a identificar o processo agressivo, desenvolvendo estratégias para contê-lo. Outra questão é a existência da



difusão crescente da violência que segue as ondas do progresso científico, o qual, ao invés de freá-la, parece produzir meios técnicos de disseminação bem como estratégias de ação. Por outro lado, o aparato legal, em sua funcionalidade, não se tem mostrado eficaz no sentido de minimizar a prática da violência.

Essa triste constatação nos encaminha para uma reflexão. Se o aparelhamento científico, bem como a difusão de normas reguladoras não são em si suficientes para abrandar a violência, então devemos supor que o imaginário humano se encontra “povoado” de intenções de violência, que dificilmente são lançadas para o campo do esquecimento, e, quiçá, transformadas em vetores inoperantes ou que caíam definitivamente em desuso. Essa seria uma esperança, porém não é o que retrata o viver cotidiano, tanto nos grandes centros urbanos quanto em populações que vivem no meio rural.

Em certo sentido, há mais do que se pensa, uma propagação muito forte de violência dirigida à mulher, em contextos como a família, a escola, as empresas e outros espaços de socialização. Esses parecem fortalecer a perpetuação, no imaginário social, da naturalização da existência de certas formas de violência, transmitidas provavelmente na educação familiar, em que a mãe se encarrega de apresentar para a filha um papel identitário de submissão e sujeição ao homem.

Diante de uma questão tão complexa, enfatizamos que, neste estudo, objetivamos analisar a posição da mulher frente à violência conjugal, buscando possíveis articulações com o campo interdisciplinar da memória social, seja pela propagação, seja pela produção de mecanismos que mantenham para ela inalteradas determinadas condições. Tudo acontece como se a mulher já tivesse um destino traçado, em relação ao qual nada pudesse ser feito para mudá-lo. Eis o que se depreende de estereótipos relacionados à maternidade, à condução do lugar, entre outros, que socialmente são pensados como tarefas que deverão ficar ao encargo da mulher. Mas e se ela não se dispuser a representar esse papel que historicamente lhe foi escrito como uma determinação? Quando isso acontece, expectativas são desfeitas, seja em relação ao homem que internalizou um modelo do que deve ser uma mulher, seja da mulher que reproduz as características de sujeição e de submissão sem sequer se dar conta disso.

A história das práticas que caracterizaram, até a atualidade, a condição da mulher tem sido uma história acompanhada de múltiplas formas de violência, a qual conheceu seu apogeu no século XX.

A construção da mulher como um ser que, socialmente, deve submeter-se a determinado tipo de ordenação, e, conseqüentemente, assujeitar-se ao homem, contribuiu para um tipo de



representação dela: houve a sua institucionalização como ser frágil e, portanto, como uma espécie irracional que deve ser constantemente controlada. Isso produziu as formas mais diversificadas de violência tanto no sentido de tornar a mulher um ser dócil e obediente quanto de adequá-la às vontades do homem. Mas se foi essa a representação construída para a mulher, indagamos: por que, então, ela, de certa forma ainda, com raras exceções, se encaixa em tal papel?

Estaríamos diante de uma ordem que se impõe pela força e que como tal é geradora de violência, o que se reproduz no contexto das relações conjugais? Sendo assim, a violência conjugal é fruto de uma ordem social legitimada por uma violência simbólica praticada a partir de parâmetros considerados naturais e universais. Vista por essa ótica, a violência está associada à intolerância com a diferença. E aqui cabe uma indagação: em que a mulher espelha a condição de diferença? Em princípio, poderíamos afirmar que se trata da produção de um arranjo, de cunho subjetivo, que desconhece a aplicação da justiça para quem se encontra em uma posição diferente, seja em termos de superioridade, seja em condições de inferioridades reais ou imaginariamente construídas.

Disso, então, depreendemos que, na violência conjugal, configuram-se estruturas de poder repressivo, utilizadas pelo homem para a manutenção de seu domínio, e que, na prática, vertem-se em exclusão e imposição de uma ordem. Na visão do homem, a mulher que é alvo da violência encontra-se situada no âmbito de uma representação social de um ser que concentra o mal, sendo, por isso, objeto de ódio e maus tratos. Aqui evocamos a reflexão de que “a violência frequentemente advém do ódio. Isto é um lugar-comum, e o ódio pode realmente ser irracional, mas o mesmo vale para qualquer outro sentimento humano. Não há dúvida de que é possível criar condições sob as quais os homens são desumanizados” (ARENDDT, 1994, p. 47). Salientamos que o caráter de desumanização presente naquele que pratica qualquer tipo de violência também se encontra no contexto da violência conjugal. Daí ser importante aprofundar a reflexão no sentido do entendimento dos motivos que ainda servem de suporte, na atualidade, a este tipo de violência.

### **A relação mãe-filha e a transmissão da ordenação de submissão e sujeição femininas**

A discussão sobre essa temática depara-se com muitas construções míticas e preconceitos que devem ser derrubados. Por tal razão, a análise da violência conjugal apresenta contornos próprios. Contudo dar-lhe-emos um recorte ainda pouco explorado nas investigações sobre posição da mulher frente à violência: a transmissão geracional psíquica de protocolos de gênero de mãe para



filha. Eis a nuance que pretendemos focalizar. Ressaltamos que uma das razões que nos levam a trilhar esse caminho é o fato da relação conjugal, no contexto da violência, abrigar fronteiras psíquicas muito tênues no contínuo agressor-agredido; por isso, transforma-se em um campo fértil para várias identificações e reedições que passam despercebidas tanto para a mulher, que reproduz o legado da violência, no processo de educação e constituição de sua filha, quanto para a esta própria, que segue a ordenação apresentada por aquela sem maiores questionamentos, apresentando-se, na maioria das vezes, em uma posição queixosa.

A hipótese lançada nesta discussão, embora a violência seja atualizada pelos atravessamentos sociais, produtores de novas demandas, é a de que a dupla mãe-filha reedita na geração seguinte as experiências de violência que concernem à geração anterior. Portanto, a transmissão de protocolos de gênero de mãe para filha pode se constituir em um forte indicativo para a manutenção da subordinação feminina versus opressão masculina. Sendo assim, configura-se um percurso no qual a mulher passa por diferentes momentos. Em um primeiro tempo, são evocados arquivos que atualizam lembranças potencializadoras de ações nas quais a mulher deixa transparecer o legado de submissão de gerações passadas que lhe foi transmitido. Trata-se de um encontro retrospectivo que reconstrói um cenário no qual a violência impetrada contra a mulher é abordada de forma natural e universal.

A própria mãe, em nome da proteção à sua filha, pode fazer remissão a arquivos da histórica mítica familiar que apregoam a violência contra a mulher. Em geral, a mãe, ao transmitir esse legado à sua filha, desconhece a engrenagem da estrutura de poder a que se submete. Em segundo tempo, esse legado se apresenta como um espelho maléfico no qual mãe e filha se alinham na série da dependência e da submissão. Trata-se de uma continuidade que reflete a realidade de uma configuração de gerações passadas. Em certo sentido, tem-se a atualização de uma imagem que remonta a um tempo imemorial de uma dada conformação social e familiar, decisivo na reconstituição da identidade feminina em termos da condição de sujeição e submissão. Aquilo que a jovem encontra nos protocolos apresentados pela mãe é, na verdade, uma reconstrução, no sentido utilizado por Halbwachs (1994, p.89) ao afirmar que “pela convergência de circunstâncias exteriores e dos acontecimentos da narrativa, recria-se uma impressão original que deve ser bastante vizinha daquilo que sentimos. Porém de toda maneira, isso é apenas uma reconstrução”.

Valemo-nos dessa prerrogativa para tecer uma consideração sobre o processo de construção da identidade de gênero pela menina. Chodorow (1978, p. 152) argumenta que as meninas desenvolvem sua identidade de gênero no contexto da identificação com a mãe, em uma relação



continuada, em que a jovem mulher se capta mediante o olhar rememorado da criança que foi para a mãe e que, de certo modo, tenta conservar. Sendo a educação dos filhos circunscrita ao espaço privado, contexto desvalorizado face ao público, a mãe, responsável pela criação deles, também se torna desvalorizada socialmente. A menina, ao se identificar com o outro (a mãe) desvalorizado, passa a ocupar o lugar da vulnerabilidade, da baixa-estima e consequente dependência. É interessante salientar que, para a menina, seguir outro caminho além daquele apontado pela mãe pode significar desproteção e desamor. Sendo assim, a configuração que é espelhada pela mãe para a filha torna-se bastante consistente para ser rompida ou desfeita, visto que traz a marca de proteção, que, em termos de lembranças, reporta-se à sua própria infância.

Cabe salientar que a mãe tanto pode apresentar uma configuração atrelada ao imaginário de seus ancestrais, quanto um tipo de espelho fixo no qual a filha deverá captar-se. Eis a expressão da identidade de sujeição feminina que se desvela no processo educativo, quando são utilizados, pela mãe, parâmetros diferenciados em relação à educação dos filhos homens e das filhas mulheres. Nesse sentido, um aspecto na relação mãe-filha tem um peso fundamental. Trata-se da transmissão da condição de dependência que a mãe apresenta para a filha em termos naturais. A esse respeito, Vianna et al (2006, p. 14) ressaltam que o conceito de dependência inclui diferentes tipos de fenômenos, entre eles o da a submissão – incapacidade de a mulher se manter. Além disso, o fenômeno da submissão condiciona a mulher em função do outro, e a dependência faz com que se ajuste ao que se espera dela por medo de abandono. Quanto a essa posição, Benjamin (1990, p. 57) argumenta que será refletida em outras relações, em que “a posição do homem é de fazer da mulher um objeto, tanto na sua violência contra ela como no seu autocontrole racional. Já a posição da mulher é de se sentir um objeto passivo e aceitar sua falta de controle”. No que tange ao comportamento da mulher, relegar suas necessidades afetivas a segundo plano, ressalta Vianna et al (2006, p. 16) que: “é exatamente aqui que acontece a vivência do vazio interior como sensação de carência e confusão que as faz sentirem débeis, fracas e tender a estar compulsivamente dependendo de outra pessoa, *terreno fértil para a violência de gênero*”.

A noção de gênero vem muitas vezes sendo confundida com a ideia de sexo feminino, quando, em realidade, aquele surgiu exatamente para destacar essa distinção (SCHRAIBER & D’OLIVEIRA, 1999). Mas não devemos esquecer que gênero é um constructo abstrato, um princípio de classificação que intensifica a apreensão da complexidade das relações sociais. Na opinião de Mead (1979), os conceitos de gênero são, principalmente, culturais e não biológicos, ou



seja, ideias revolucionárias que só recentemente, por meio do movimento feminista, receberam atenção.

No entanto, no campo das relações sociais, em especial nas relações conjugais, em que a violência continua ocorrendo em ampla escala, ainda se constata a universalidade da opressão masculina e a convivência social com a dominação e a violência contra a mulher. Sendo assim, “a violência de gênero decorre da própria forma pela qual se organizam socialmente as relações entre homens e mulheres” (SAFFIOTI, 1999, p. 159). Estamos desse modo, sinalizando que a violência de gênero é estruturada em dois âmbitos: no contexto da educação da mulher pela transmissão de valores na família e no padrão das organizações sociais. Compreender o fenômeno violência contra a mulher exige uma análise multifatorial que contemple a diversidade de aspectos estruturais (economia, sociedade, cultura), históricos (grupos sociais e sua localização em um tempo histórico-social) e conjunturais (contexto no qual a violência se expressa).

A violência à mulher é tecida pelas dimensões de gênero, que, por sua vez, encontram-se espelhadas nas formas discursivas e no sistema de valores que circunscrevem o feminino como frágil, com menor capacidade de racionalidade, pertencente a um “plano de fundo”. Essas introjeções não operam apenas na ordem simbólica, mas, sobretudo, estruturam lugares sociais que potencializam relações historicamente marcadas pela desigualdade entre homens e mulheres, fenômeno que atinge a todas as classes sociais, a todas etnias, a todas religiões e a todas culturas, ocorrendo em populações de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social.

As concepções do que é ser homem ou mulher, cuja transmissão geracional ocorre pela memória, ainda se encontram impregnadas pelo padrão patriarcal, cujo binarismo - virilidade agressiva natural do homem e passividade masoquista da mulher - confere ao amálgama da submissão feminina certa naturalidade.

Retomando a hipótese já apresentada no início de nossa reflexão, discutimos a seguir a transmissão de protocolos de gênero de mãe para filha, considerando tal processo como um indicativo para a manutenção da subordinação feminina frente ao masculino.

### **A construção do ser mulher marcado por memórias ancestrais**

Ser mulher é resultado de uma intrincada rede de significações sociais que remete a inúmeras representações: papéis, modelos de comportamentos, preconceitos, interditos morais, entre outros. Esses protocolos impregnados pela concepção do patriarcado, exercidos primeiramente



no seio familiar, não só reduzem as possibilidades de escolhas de como ser como inculcam modelos universalistas e assimétricos.

Encontramos concordância com esse posicionamento teórico em D'Avilla Neto (1994, p. 39), ao afirmar que “a família, criando diferentes papéis para seus membros, bloqueia as condições necessárias para que se possa assumir livremente a identidade”. A esse respeito vale lembrar que Giffin (1994) identifica a família como a principal instituição que organiza as relações sexuais entre gêneros. Nesse sentido, discutimos o papel dos atores da família na transmissão dos protocolos, bem como a condição restritiva que apresentam.

Como *locus* de controle social, os agentes da estrutura familiar atuam diretamente sobre o corpo da mulher por meio de proibições, de punições e de compensações; demarcam a assimetria de poder entre o homem e a mulher, cuja identidade principal é a de mãe. Nesse espaço privado, a mulher-mãe é responsável pela construção de moldura estreita para as meninas e incentivo à autonomia e à realização profissional para os meninos, repetindo, de forma inconsciente ou não, o discurso ideológico da divisão social de papéis entre o público e o privado.

Tal discurso, carregado de silêncios e ocultações, hierarquiza o lugar da mulher na sociedade, alocando-a na esfera privada como cuidadora dos filhos e do marido, inibe iniciativas de realização profissional, naturaliza as desigualdades entre os gêneros, levando a mulher à marginalidade social.

É importante salientar que o processo de sentimentalização do espaço familiar, que confinou a mulher ao lar, também outorgou a ela uma forma de poder sobre os bens “simbólicos” – os filhos, para quem “ela se torna produtora de sentido, nomeadora de seus atos e sentimentos, produtora de mandos e dúvidas” (Rocha-Coutinho, 1994, p. 39). Essa produção, fruto de experiências no lugar de filha, ao ser transmitida, pode ser suavizada em nome do projeto que aprendeu a defender: a manutenção da família unida. Mantê-la é não fracassar diante da própria mãe e da sociedade, é cumprir um papel atribuído a sua natureza: natureza voltada para o Outro.

Presas ao lugar que lhe é destinado pelo discurso da natureza feminista, a mãe-mulher produz e reproduz suas memórias e significações para a filha-mulher: processo que se tornará pilar na subjetivação do feminino. Na transmissão de sua história não há necessariamente a busca do que é verdadeiro, mas a alimentação de estereótipos que visam à localização do homem e da mulher no cenário social. Conforme afirma Hirigoen (2008, p. 58), “as mães contribuem na fomentação desses estereótipos educando seus filhos homens para que sejam valentes, (...) as filhas para serem dóceis (...) e a centrar-se nas necessidades dos outros”.





Dessa forma, observamos que as exigências protocolares relativas ao espaço privado - família - incidem muito mais sobre a mulher. A aderência às normas e aos costumes familiares, organizada em torno da mãe pela dependência, e, em torno do pai pela obediência, tornam a mulher-filha herdeira de uma cultura de subordinação e desvalorização. Ao receber prescrições que atravessam gerações de lugar secundário, a mulher desenvolve altíssimo grau de identificação com um passado formatado por concepções patriarcais, cujo relevo atravessa seu imaginário, não lhe permitindo discernir se o traço identitário é fruto de uma memória herdada. Tal assunção dos protocolos de gênero, transmitidos pela mãe, faz com que seja estabelecido um pacto, por vezes silencioso, entre ela filha, de manutenção do enquadramento comportamental.

Na relação mãe-filha, a mãe é senhora da memória e do esquecimento. Portanto, por meio da produção discursiva materna, na construção do ser mulher da filha, ficam evidentes as escolhas maternas entre os ditos - não ditos, silêncios, esquecimentos, afirmações e negações. Assim, “a função da lembrança é conservar o passado na forma que é mais apropriada a ele, ou seja, só fica o que significa” (BOSI, 1979, p. 384).

Sendo assim, a força discursiva materna inclui a filha em um processo de enquadramento social que transcende a individualidade, e, conseqüentemente, nega a diferença, impondo homogeneidade ao feminino. Essas imposições implícitas ou explícitas regulam a socialização que cada nicho social produz para aquele sujeito. No caso da mulher, a subjetivação das funções é marcada pela ambigüidade do discurso materno, pois, “por um lado, educa-se as meninas para que esperem o príncipe encantado e, por outro, elas são orientadas a se portarem contra todos os demais homens” (HIRIGOEN, 2008, p. 63).

Tal ambigüidade discursiva que, se prepara a mulher para representar a personagem da princesa encantadora, atrativa, amável e compreensiva, também a faz antagonicamente buscar se proteger de um perigo que não aprendeu a reconhecer, mas somente a respeitar. Nessa teia, a autenticidade e a capacidade de filtrar e de reagir aos autênticos e reais perigos ficam minadas, resultando em sublimação de sua assertividade e objetividade. A instrução para desempenhar o papel de viver à espera de alguém e de viver para este Outro faz com que se esqueça de si mesma e que aceite decisões ao invés de tomá-las.

Ressaltamos que ser o Outro, prescrição explícita no discurso materno, envolve não só uma mentalidade casamenteira, a demarcação do lugar feminino e suas atribuições, mas também instala uma concepção de sexualidade que exige “a passividade erótica da mulher na conjugalidade”



(ROCHA-COUTINHO, 1994, p. 34). Assim, a identidade feminina dá-se por intermédio da construção discursiva materna, que transcende as particularidades das individualidades femininas.

Dessa forma, as heterogeneidades são dissolvidas, e os aspectos singulares passam a integrar um todo generalizado que *consolida a natureza feminina*, cujo eixo básico envolve afetividade, carência, dependência, submissão e intuição. Essa “natureza” é inscrita em processos mais amplos, ou seja, para além do espaço privado familiar, que valorizam essas mesmas qualidades, estabelecendo-as socialmente para a mulher de família. Essa mulher, espelho de sua mãe, tem o casamento e a maternidade como destino. A exemplo de sua mãe, torna-se a primeira educadora de seus filhos, transmitindo-lhes os comportamentos que asseguram a organização social da qual faz parte. Ressaltamos que cada processo de transmissão protocolar aos descendentes evidencia a associação emocional, ou seja, a programação recebida da geração antecedente. Ao ficar, portanto, colada ao discurso materno da geração que a antecede, a mulher abdica de criar sua própria existência.

A submissão à memória herdada da mãe implicará a reprodução do modelo de relacionamento dos pais. Assim, os traços mnêmicos experimentados no lugar de filha interpõem-se ao fluxo do momento presente, impondo a necessidade de elaboração do legado que lhe foi transmitido. A não elaboração das vivências passadas, ou melhor, a não atualização dos *scripts* que constituíram seus traços identitários poderá causar consequências extremamente negativas para si própria, e, conseqüentemente, para o seu relacionamento conjugal.

A seguir apresentamos algumas dessas consequências, entre tantas, ocasionadas pela assunção irrefletida dos protocolos de gênero transmitidos geracionalmente pela dupla mãe-filha.

#### Condicionamento protocolar: algumas consequências

A aprendizagem dos protocolos de gênero transmitidos de mãe para filha forma a subjetividade feminina. Eis um aspecto bastante interessante acerca da construção da identidade feminina, pois conforme assinala Kolbenschlag (1991, p. 61):

(...) sem uma relação íntima, desde o começo da vida, com uma figura materna, não podemos ter identidade, não podemos elaborar nenhuma sensação de nós “mesmos”. Contudo, sempre há o risco da destrutividade inerente a essa relação, que pode aleijar e deformar a próprio self que cria.



As projeções dos pais em relação aos filhos, independente do sexo, são diferentes e têm início antes do seu nascimento. No entanto a restrição e o direcionamento quanto ao papel social que a filha desempenhará no futuro unem os pais nas etapas de seu desenvolvimento. Como administradora dessa educação, a mãe passará grande parte do seu tempo ao lado de sua filha, modelando suas manifestações comportamentais. Essa questão pode ser uma explicação para a mulher apresentar recato e pudor em relação ao seu próprio corpo. Em tal relação, a filha é estimulada desde cedo à simbiose materna, condição que pode perdurar por toda sua existência em função de seu frágil autoconceito.

A permanência nessa condição transforma sua relação com amigos e cônjuge, entre outros, uma forma incessante de obter aprovação ou reconhecimento nos moldes da relação materna. A compulsão em receber aceitação e aprovação, semelhantes à condição de filha, efeito nocivo dos protocolos memorizados, leva a mulher a desenvolver culpa e ressentimento, em especial no âmbito da relação conjugal. Ao abdicar da responsabilidade pela autorrealização, cria um vácuo existencial que procura preencher limitando-se ao papel de reprodutora e guardiã do lar.

Para Kolbenschlag (1991, p. 61), “as filhas repetem a vida emocional das mães e a mãe pode cobrar tributo pela dedicação, educação e proteção da filha: pensar igual a ela, agir igual a ela, ser igual a ela e realizar o que ela não conseguiu”. Essa cobrança explícita ou não tem o mesmo potencial deletério na vida psíquica da filha, que oscila entre o atendimento ao que a natureza lhe destinou ou o pagamento do preço do afastamento do dom inato para ser feliz como mãe de família.

Ressaltamos que as duas condições citadas não escapam à armadilha cultural para a mulher. A dinâmica da perpetuação das características do feminino transmitidas pela educação materna ultrapassa o âmbito da relação primária mãe-filha, e, são efetivamente reforçadas por todas as instituições sociais. Essas instituições solidificam mais a repetição dos protocolos, principalmente em relação à maternidade, freando os possíveis desejos de transcendência pelos de estereótipos de rejeitadas, de incompletas e de desnaturadas.

Assolada pelos desapontamentos familiares e sociais, a mulher vê-se coibida pelas pressões institucionais que negam sua autorrealização por meio da individualidade. A ausência de autodeterminação ocasionada por uma existência de dependência emocional causa efeitos nocivos óbvios na conduta feminina.

É comum o aparecimento de disfunções psíquicas, entre as quais destacamos as depressões, as compulsões alimentares, a insônia, a instabilidade humoral, todas associadas a uma série de



temores. Algumas se tornam comatosas, passivas, apresentando aparente satisfação com seu papel herdado. O caminho que leva ao afastamento dos protocolos de gênero também se apresenta árido e hostil. Lembramos que a internalização dos protocolos transmitidos na relação mãe-filha é oriunda das mensagens anteriormente recebidas e envolvem, no mínimo, três gerações. São transações que tomam por base significados e crenças de uma comunidade, de uma classe social, de uma organização política, de um parentesco e de uma religião.

Portanto, romper com os protocolos é romper com a memória coletiva predominante no qual as memórias fazem referência. Aqui nos reportamos a Halbwachs (1968, p. 21):

A concepção da função primordial da memória, enquanto imagem compartilhada do passado que é a de promoção de um laço de afiliação entre os membros de um grupo com base no seu passado coletivo, conferindo-lhe uma ilusão de imutabilidade, ao mesmo tempo, que cristaliza os valores e as aceções predominantes do grupo ao qual as memórias se referem.

Retomando a questão do afastamento dos paradigmas e suas consequências impostos à mulher, assinalamos que outros conflitos advindos das pressões externas se instalam. Nessas circunstâncias, a mulher é vista de forma distorcida e negativa. Em decorrência disso, diferentes estratégias de controle são empregadas tanto pela mãe quanto por diferentes instituições, visando a restringir ou mesmo a enquadrá-la em sua posição na ordem social.

Em resposta a essas pressões, a mulher pode desenvolver diferentes atividades compensatórias. Por exemplo, o comportamento de aquisição de bens de consumo como forma de demonstração de autonomia, de tomada de decisão e de poder. O consumismo causando sensação de mobilidade, de exercício de escolha e de gerenciamento econômico provoca a ideia de autossustentação, de sensação compensatória para o baixo nível de autorrealização.

Essas manobras, que visam a assegurar o poder de autorrealização de forma diversa do papel prescrito, são mecanismos de esquiva-desvio do sentimento de opressão e de desproteção, causado pelo seu afastamento do desempenho do papel de mãe de família.

A concepção do que é ser mulher é intuída pela filha por intermédio da aprendizagem, ou melhor, da leitura dos sinais ambivalentes maternos, que a estimulam à autossuficiência, à realização dos projetos da mãe na condição de mulher, à escolha do seu destino, e, antagonicamente, a dar, procriando, continuidade a existência materna.



Fica claro que os protocolos recebidos pela mãe não lhe permitem escolhas. Ao contrário, direcionam-na para gestar um Outro antes de si mesma. Presa a armadilha da repetição protocolar, a mulher abdica de sua realização pessoal, esperando gratificação e reconhecimento do seu sacrifício em favor de um Outro. Essa autoviolência naturalizada pelas prescrições geracionalmente transmitidas a tornam submissa às violências, que lhe são perpetradas por pessoas, com as quais estabelece laços identitários e afetivos para formação de sua família, na qual reinará como mãe.

Como vimos, a construção do ser mulher tem como protocolo principal o espaço privado da família e a maternidade, pela qual a argumentação tradicional tenta explicar a diferença entre o masculino e o feminino, a dependência e os valores domésticos. Diferentemente dos outros fatores, a dependência tem sido identificada como um dos grandes, senão um dos maiores, obstáculos para a autonomia e para o avanço das mulheres. Nessa discussão, a questão econômica é prevalente, uma vez que, baseada na divisão pelo sexo, a sociedade valoriza mais o homem em termos de remuneração salarial ou de cargos de chefia, entre outros benefícios. Podemos, então, inferir que a dependência financeira e a afetiva da mulher se dá em função da baixa-estima, fruto da força social dos protocolos de gênero? Acerca desta questão podemos inferir que, para o alcance da autoestima é necessário a busca da satisfação das demandas individuais afetivas e das que representam autorrealização. Como já aludimos, a educação voltada para o Outro promove autoesquecimento e conseqüente autodesvalorização, o que permite ao Outro se tornar hierarquicamente superior. Essa assimetria característica das relações de gênero afirma dualismos que persistem por diversas gerações.

Pode-se afirmar que até o século XX e até mesmo na atualidade, antes de constituir a família tão idealizada pelos protocolos de gênero, a mulher já apresenta um altíssimo nível de fantasia, estimulada pela concepção romanceada do “e viveram felizes para sempre”, deixando em plano secundário a estruturação de sua independência emocional e financeira. Porém, o que percebe e que nem mesmo a permanência em segundo plano garante a proteção e a segurança tão sonhadas.

Para viver uma relação de conjugalidade, é necessário dispor-se a negociações que possibilitem tolerância à alteridade e à desconstrução das culpabilizações mútuas.

Considerando que, na atualidade, as concepções do que é ser mulher e do que é ser homem sofreram pouquíssimas mudanças, o contrato protocolar do casamento ainda exige que a mulher se submeta e que o homem domine. Dessa forma, a quebra do contrato vigente pela mulher pode dar início ao jogo de manipulações, que, em última análise, culmina em violência entre os cônjuges.



Longe de reafirmar a concepção da vitimização feminina, tão debatida inicialmente pelo movimento feminista, que tem início nos anos 1970, optamos por compreender melhor a conjugalidade violenta e, em especial, a submissão da mulher a tal condição.

Entendemos que gestada na dependência e responsabilizada pelo sucesso do casamento, a mulher atribui sua permanência em relações conjugais violentas aos filhos, à dificuldade financeira, ao alcoolismo e à perda do emprego do cônjuge, para evitar o desapontamento familiar, entre tantas outras questões. No entanto pesquisas relacionadas à temática demonstram que um percentual bastante significativo de mulheres não abandona o cônjuge mesmo não tendo presentes os fatores citados.

Universalmente, a violência conjugal não conhece fronteiras: ocorre em diversas classes sociais, etnias, religiões ou culturas e também em populações de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social, causando seu impacto danos não somente à mulher, mas também, como já afirmamos, a toda uma rede de relações. A pluricausalidade da violência coloca-nos frente a um objeto complexo e polissêmico, que dificulta consensos e que polariza diversos debates acerca de suas determinações.

Concordamos em que a organização social permite práticas de poder que sustentam a supremacia masculina e a desvalorização feminina; portanto, mantém um quadro de desigualdades sociais, cuja estrutura hierárquica retém a mulher em posição subalterna.

Assinalamos que a violência conjugal se insere na caracterização de violência doméstica, em que a mulher tem como vetores de sustentação a segurança, a proteção e a afetividade.

Lembramos que o espaço doméstico-lar é para o imaginário da mulher como a casa do pai, diante de quem foi ensinada, na posição de filha, a silenciar, a respeitar, a acatar e a amar a despeito de qualquer coisa.

Essa posição de implicação subjetiva resulta na fantasmática que povoa seu imaginário até a fase adulta e - por que não dizer? - por toda a existência, exigindo elaboração. O lugar subalterno, internalizado desde a família nuclear, dificulta-lhe a clareza quanto aos cenários: casa do pai – casa do marido, paralisando-a entre o sentimento de culpa por acreditar-se errada, merecedora de punição, e o ressentimento por não ter sido atendida em suas expectativas e fantasias românticas.

As nuances da violência, que variam desde estratégias de destruição das suas redes familiares e sociais, subtração de documentos, proibição de qualquer aquisição sem consentimento do cônjuge, imposição para saída do emprego, demonstrações de ciúmes que incluem mudança de trajes e restrições de contato com familiares, com amigos, etc., destroem a mulher psiquicamente,



tornando-a débil e infantilizada. Nesse estado confusional se submete cada vez mais ao seu algoz, o que pode favorecer o *continuum* crescente de condutas abusivas.

A repetição da violência pode estabelecer um padrão cíclico de agressões e sedução visando a amenizar o conflito e garantir a manutenção do silêncio, levando a mulher a estados de oscilação entre frustrações e esperança, tão semelhantes à fase infantil. Talvez isso explique a sua dificuldade de denunciar o cônjuge agressor. Em seu imaginário pode ser desacreditada, perder o amor materno e o paterno, tal como se sentia na infância em relação à sua mãe e ao seu pai, quando desaprovada em público, experiência recalcada, que, face à semelhança de sentimentos, faz com que retorne à cena traumática, exigindo elaboração.

Chamamos a atenção para a presença da memória que atua como dispositivo que traz à tona as experiências traumáticas ao longo do percurso existencial, forçando uma elaboração, a qual a mulher, na posição de filha, ficou impedida de realizar. Esse conflito, que comporta vertentes múltiplas e ambivalentes, tem a presença de *traços mnêmicos fundamentais na subjetivação do feminino*: os protocolos adquiridos na relação mãe-filha. A complexidade e a força dos processos psicológicos presentes nessa situação é de tal ordem que não é possível inferir qual a via de elaboração ou linha de fuga será *escolhida* pela mulher.

Lembramos, porém, a força dos protocolos transmitidos geracionalmente, que a levam a priorizar o Outro. Assim sendo, o temor do julgamento alheio, tão enfatizado pela educação materna, pode levá-la à tradicional expressão: *ele perdeu a cabeça!* Nessa lógica do Outro, pode também se oferecer em holocausto para impedir que a violência física se estenda aos seus filhos.

O processo de mobilização para mudança do padrão relacional torna-se mais complexo ainda se, na posição de filha, foi testemunha silenciada das agressões à sua mãe. Esse silêncio, pleno de ditos e não ditos, pode ecoar por meio do revide da agressão ao homem, que, ao agredi-la, também agride sua mãe, ou pode acontecer a repetição do comportamento na experiência traumática prévia: silenciar usando desculpas, evitações e, como última fronteira psíquica, naturalizações, como podemos depreender na afirmação de Gay (1995, p. 78), para quem, “quando alguma coisa está errada dentro de nós, procuramos a causa do lado de fora e logo a encontramos”.

Entre as estratégias de apaziguamento do conflito interno e externo, a mulher pode entregar-se à religião, doando seu poder de resolução pessoal ao Divino, que solucionará, por seu próprio poder, o destino traçado para ela. Pode também se tornar totalmente submissa às vontades e aos desejos do Outro, sujeitando-se às suas determinações.



Consideramos pertinente levantar duas indagações. A submissão não seria uma forma de não se responsabilizar por si mesma, tal qual na relação mãe-filha? A renúncia à autonomia e à autodeterminação, reconhecendo sua fragilidade psíquica, não seria uma opção pela morte por mãos alheias?

Não pretendemos esgotar as plurais possibilidades contidas no comportamento submisso da mulher frente à violência. Contudo acreditamos que a força dos protocolos do ser mulher transmitidos na relação mãe-filha parece fazer com que seja inerente à natureza feminina o viver para o Outro e, conseqüentemente, abdicar da autonomia e do autocontrole. Esses protocolos são processos construídos por tradições e por valores sociais, que instituem uma hierarquia, na qual a mulher só tem seu reconhecimento e sua identidade se confirmada pelo Outro, sua mãe, seu pai, seu cônjuge, seu parceiro. Em atendimento aos protocolos recebidos, ela deve dar direção e sentido à sua existência na busca de uma relação que a constitua como mulher.

Consideramos importante sublinhar que não há maior submissão e servidão do que repetir, já na idade adulta, a experiência infantil de ter assegurada a existência física, moral e psíquica pelo Outro, mesmo que ele não faça uso dessa apropriação de forma violenta ou perversa.

Especificamente em relação à submissão da mulher à violência, parece haver uma promessa de atendimento aos protocolos transmitidos na relação mãe-filha e, assim, nos reportamos ao pensamento de Arendt (1984, p. 249):

Senão nos obrigássemos a cumprir promessas, jamais seríamos capazes de conservar nossa identidade; seríamos condenados a errar desamparados e desnorteados nas trevas do coração de cada homem, enredados em suas contradições e equívocos – trevas que só a luz derramada na esfera pública pela presença dos outros, que confirma a identidade entre o que promete e o que cumpre, poderia dissipar.

Uma promessa que mantém presente o referencial que educou, cuidou e forjou o ser mulher.

## **Considerações Finais**

Face ao exposto, reconhecemos que a relação mãe-filha se apresenta através dos tempos como um nó de múltiplas e vivas significações. No entanto procuramos elucidar, entre as diversas





resultantes, a possibilidade de implicação na posição de dependência e na fragilidade feminina, que, em última análise, constituir-se-ia na posição de submissão frente ao masculino.

A coesão existente na dupla mãe-filha é de tal ordem que as subjetividades podem fundir-se, levando à reedição de uma história prévia, cuja dimensão transcende o limite espaço-temporal, impedindo que a filha, na idade adulta, alcance condição equivalente ao seu par. Dessa forma, a internalização do lugar de receptáculo de ordenações externas pode provocar a evocação de situações semelhantes à da família nuclear. Os paradigmas que perduram no imaginário feminino produzem um abismo psíquico entre a filha e a mulher, impedindo-a de atuar com autonomia diante das novas demandas sociais que lhe são imputadas.

Regras e protocolos asseguram a hierarquia social, constroem ao longo dos tempos cenários que revelam estratégias de controle das relações de poder legitimados. O uso dessas regras manipulativas, que classificam espaços e pessoas, tem mantido a posição binária homem-público e mulher-doméstico. Como resultado da reedição da condição materna, a mulher, mesmo a despeito da própria inserção no espaço público, mantém profundas raízes no âmbito doméstico, posição oriunda da conservação do aprendizado que lhe foi transmitido. Dessa forma, usa abordagens indiretas e frágeis, limitadas ao papel que a sociedade lhe permite exercer. Tal conduta possibilita a cobrança de obediência e de submissão, condizente com o que se espera dela.

Vemos, desse modo, a força dos papéis geracionais de gênero, que fragmentam relações e potencializam a díade homem dominador – mulher dominada, modelo da velha ordem patriarcal.

Lembramos que esse modelo é atravessado por contradições que envolvem o exercício de poder desigual, no qual o homem ocupa lugar de privilégios naturalizados pela lógica social. Essa lógica tem a participação feminina na transmissão de *script* comportamental, que cria condições para a violência contra a própria mulher.

Ressaltamos que, com essa afirmação, não estamos culpabilizando a mulher pela violência que lhe é perpetrada, mas ratificamos que a não atualização, ou seja, o não questionamento quanto à compatibilidade dos protocolos aprendidos na relação materna às demandas atuais faz com que a mulher se incapacite para trilhar um novo percurso de subjetivação. Manter-se como agente transmissor de protocolos geracionais de forma irrefletida pode significar auxílio inconsciente à naturalização e à universalização da violência.



## Referências

- ARENDDT, H. Sobre a violência. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- BENJAMIN, J., 1990. The bonds of love: rational violence and erotic domination. In: *The Future of Difference* (H. Eisenstein & J. Alice, eds.), pp. 41-70, New Brunswick/London: Rutgers Press.
- BOSI, E. Memória e sociedade: lembranças de velhos. São Paulo: T. A. Queiróz, 1979.
- CHODOROW, N. The reproduction of mothering. Berkeley: University of California Press, 1978.
- D'AVILA NETO, M. I. O Autoritarismo e a Mulher: O Jogo da Dominação Macho-Fêmea no Brasil. Rio de Janeiro: Artes & Contos, 1994.
- FAVERO, M. H. Psicologia de Gênero: Psicobiografia, sociocultura e transformações. Curitiba: Ed. UFRJ, 2010.
- GIFFIN, K. Gender violence, sexuality and health. *Cad. Saúde Públ.*, Rio de Janeiro, 10 (supplement 1): 1994, pp. 146-155.
- HALBWACHS, M. Les cadres sociaux de la mémoire. Paris: Albin Michel, 1994.
- HIRIGOEN, M-F. Mujeres maltratadas: los mecanismos de la violencia em la pareja. Buenos Aires: Paidós, 2008.
- KOLBENSCHLAG, M. Adeus, Bela Adormecida: a revisão do papel da mulher nos dias de hoje. São Paulo: Saraiva, 1991.
- MEAD, M. Sexo e temperamento em três sociedades primitivas. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- ROCHA-COUTINHO, M. L. Tecendo por trás dos panos: A mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
- SAFFIOTI, H. I. B. O estatuto da violência de gênero. In: SANTOS, J. V. T. (Org.) *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999, PP. 142-163.
- SCHRAIBER, L. et al. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. *Comunicação, Saúde, Educação*. v.3, n. 5, 1999, pp.15 -25.
- VELHO, G. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, G. e ALVITO, M. (Orgs.) *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1996, pp. 10-24.
- VIANNA, L. A. C. et al. Autoestima de mulheres que sofreram violência. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*. Set-out; 2006: 14(5). Disponível em: [www.eerp.usp.br/rlae](http://www.eerp.usp.br/rlae).